



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2023  
**Decisão** : 048/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.8.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900052555/2021  
**Interessado** : Aheros Refrigeração Ltda - ME

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900052555/2021, lavrado em desfavor da empresa Aheros Refrigeração Ltda - ME: Falta de ART, conforme art. 1º da Lei 6.496/77, com aplicação da multa mínima.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 04/2023, presencial e por videoconferência, realizada no dia 15 de março de 2023, sob relatoria do Conselheiro: *Maycon Lira Drummond Ramos*; considerando que o Auto de Infração nº 9900052555/2021 foi lavrado em 03/03/2021, em desfavor da empresa Ahreos Refrigeração Ltda - ME., por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, referente à manutenção preventiva e corretiva em diversos ar-condicionados do HGV. Contrato nº 05.2020 - Valor: R\$ 278.499,96; considerando que, como a autuada apresentou a ART PE2021061149 registrada em 07/04/2021, após a lavratura do auto, o mesmo é procedente. Diante do exposto, opino pela manutenção do auto e cobrança da multa no seu valor mínimo. **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme apresentado. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Junior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Maycon Lira Drummond Ramos, Juscelino dos Anjos Bourbon, Alexandre Valença Guimarães, José Constantino da Silva Filho, Marcos da Silva Neto.**

*Cientifique-se e cumpra-se.*

*Recife, 15 de março de 2023.*

***Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
Coordenador da CEEMMQ***